



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PORTARIA Nº 08/18

"Declara Ponto facultativo no dia que define".

PAULA ELIAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARA Ponto facultativo, no dia 30 de Abril (segunda-feira), o ponto nas repartições da Câmara Municipal (conforme Decreto nº25/18), em virtude do feriado de 01 de Maio (terça-feira), que comemora o dia do trabalhador.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 25 de Abril de 2018.

PAULA ELIAS DA SILVA  
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

Rosângela de Souza Malta  
Secretária Administrativa